Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 038/22

CONSIDERANDO que, este Vereador tem buscado alternativas para contribuir com o crescimento de Votorantim, e promover uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes;

CONSIDERANDO que, desde junho de 2012, a Empresa Águas de Votorantim assumiu a responsabilidade de gerir o serviço de água e esgoto de nosso município, por trinta anos;

CONSIDERANDO que, este Vereador tem sido procurado por inúmeras pessoas que reclamam da má qualidade dos serviços oferecidos pela Empresa Águas de Votorantim, em relação aos trabalhos realizados nas ruas da nossa cidade; aliás, por diversas vezes, esse tema já foi alvo de discussão no Plenário desta Câmara Municipal, mas, pelo visto, sem resultado algum;

CONSIDERANDO que, por diversas vezes, oficiamos a Empresa Concessionária, solicitando informações relacionadas aos reparos feitos, nas pavimentações asfálticas, bem como, nos passeios públicos (calçadas), em inúmeros pontos do Município; e,

CONSIDERANDO que, em reunião com o Sr. Alex Macedo, Superintendente da Concessionária Águas de Votorantim, tivemos a impressão de certo descaso, por parte da Concessionária, no que se refere aos reparos realizados, pois o mesmo afirma que existe uma série de fatores que contribuem para a má qualidade do serviço. Porém, não passam de justificativas vazias, sem o mínimo de vontade de buscar solucionar esses problemas.

Diante do exposto, é que **REQUEREMOS** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que seja formada uma **Comissão Especial de Inquérito (CEI),** para apurarmos as verdadeiras causas, que levam essa má qualidade nos serviços prestados pela empresa concessionária Águas de Votorantim, na qual, teremos a oportunidade de ouvir, de forma oficial, todas as partes envolvidas e chegar a uma conclusão e levar as informações verdadeiras ao conhecimento da população votorantinense, e corrigir as falhas apresentadas na realização dos referidos serviços em nossa cidade, com entrega de relatório finalizado no **prazo de 90 dias corridos**.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 24 de fevereiro de 2022.

ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
Vereador

THIAGO DA SILVA SCHIMING
Vereador

LOURIVAL CESARIO DA SILVA
Vereador

ROGÉRIO DE LIMA
Vereador

CIRINEU BARBOSA
Vereador